

PORTARIA Nº 540/2024-FC/PMT

TUCUMÃ-PA, 26 DE AGOSTO DE 2024.

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Valdesino Bernardes Pinto Junior**, Matrícula nº 193450-3, Assessor Especial, como Fiscal Titular e o servidor **Whitalo Amorim Borges**, Matrícula nº 127112-1, Agente Administrativo, como Fiscal Substituto do Contrato nº 20240996 do Processo de nº 9.2023-078PMT.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 26 de agosto de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art.12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 26/08/2024.

